



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº4101 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.004.134,47 (Três milhões e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) referente ao repasse de apoio financeiro de recurso de fonte do Tesouro Estadual para o MAC e PAP do Fundo Municipal de Saúde"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 3.004.134,47 (Três milhões e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5754	Incremento Temporário ao Custeio dos Sv de Média e Alta Complexidade e Piso de Atenção Primária	
3.3.90.39.00.00.00.00.006.0028	Outros Serviços de 3º - Pessoas Jurídicas	2.504.134,47
3.3.90.34.00.00.00.00.006.0028	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	500.000,00
	TOTAL	3.004.134,47

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, a Resolução SES nº 3.674, de 28 de julho de 2025 de acordo com o Art.: 64 da Lei 4.320/64, para custeio da Atenção MAC e PAP em Saúde com o objetivo de melhoria da qualidade e da resolubilidade do atendimento prestado ao usuários pelo SUS; será depositado na C/C 54.689-5 da Ag.: 0555 do Banco Bradesco do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 052/2025
Projeto de Lei nº 277/2025
Autor: Executivo Municipal